



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

APOLOGIA À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA MÚSICA

Elaine Silva Alegre¹
Marilza de Fátima Souza²
Rozimeire Satiko Shimizu³

Resumo: Neste trabalho apresentamos uma reflexão acerca dos movimentos sociais na luta contra a opressão da mulher e, como objetivo principal, propomos uma discussão sobre os recentes estímulos musicais aos abusos contra a mulher no Brasil. Tratamos ainda dos riscos que o mau uso do termo ‘empoderamento feminino’ pode trazer às conquistas já realizadas pelas lutas por igualdade de gênero, raça e classe. A justificativa da discussão aqui proposta é contribuir com subsídios que nos conduzam a um saudável debate sobre mais este desafio dos movimentos sociais: o de se pensar em mecanismos de combate à apologia da opressão expressa via arte musical.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Luta; Igualdade; Mulher.

APOLOGY TO THE VIOLENCE AGAINST WOMEN IN SONGS

Abstract: In this work, we present a reflection about the social movements in the struggle against the oppression of the woman. Through this, the main objective is to propound a discussion, about the recent musical incitement, for abuse against women in Brazil. We also intend to attend the topic of the risks that the mistaken use of the term ‘female empowerment’ could bring to conquers from the struggles for equality of gender, race and class. The justification of this discussion is to contribute with subsidies that conduct us to a healthy debate about one more challenge the social movements have to deal with - to think of combat motion to the apology of the oppression expressed through the musical art.

Keywords: Social movements; Struggle; Equality; Woman.

O mapa da violência publicado em 2015 revela que o Brasil apresenta a quinta maior taxa mundial de homicídios pela condição de ser mulher - o feminicídio, tendo sido Anindeua-PA a cidade com mais casos tipificados por este crime. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou no mesmo ano que há em média doze assassinatos de mulheres e cento e trinta e cinco estupros por dia.

Este fato se agrava quando é considerado o elemento raça, visto que as mulheres pardas e negras são as mais violentadas e assassinadas. Enquanto as mulheres brancas lutam contra a violência de gênero, as negras além desta luta acumulam o embate do racismo. Embora seja este um tipo de violência que atinge mulheres de todas as classes sociais, o aspecto da pobreza está mais presente nos registros de ocorrências.

¹ Mestranda em Política Social – UFMT. E-mail: <elaineallegro@yahoo.com.br>.

² Mestranda em Política Social – UFMT. E-mail: <marilza.ufmt@gmail.com>.

³ Mestranda em Política Social – UFMT. E-mail: <ozimeireshimizu@gestao.mt.gov.br>.

Comumente são familiares ou parceiros/ ex-parceiros que cometem estes crimes e não raro suas atitudes são apoiadas e até estimuladas por grande parte da população.

Apesar dos avanços em legislação e da criação de medidas protetivas para minimizar a violência feminina, conquistados principalmente pelas lutas de quem sofreu abusos e dos diversos movimentos sociais brasileiros e internacionais, persiste no ideário comum brasileiro e de outras nações o modo de dominação patriarcal, em que é esperado um papel passivo da mulher na sociedade. O maior reflexo deste tipo de dominação, é que qualquer ação da mulher que se lhe oponha, passa a ser percebida como uma afronta e ‘tornaria aceitável’ tanto represálias verbais quanto físicas. Neste tocante, o simples fato de se expressar diversamente do senso androcentrado justificaria atitudes misóginas.

Todo este contexto, traz nuances das condutas e escolhas desde a antiguidade. Nos primórdios, havia na mente popular, a ilusão de que o sangramento menstrual da mulher a tornava um ser impuro. A ciência propiciou descobertas que desmistificaram esta questão, contudo, permaneceu o consenso de que a mulher não deveria almejar em sua vida algo além dos limites da sua residência, e, quando uma condição de ‘maior liberdade’ lhe fosse permitida, deveria ela guardar obediência cega às exigências das determinações do pai, do esposo, ou de um homem da família.

O simulacro de proteção física masculina, revelaria assim a desproteção da essência feminina, em meio a uma convicção equivocada de que somente o homem teria plenas condições de saber o que cabia ‘moralmente’ aos seus e de desempenhar funções de destaque na vida social, devido à sua ‘mente e força superiores’. Até hoje, mesmo que indiretamente e com roupagens de conceitos ‘atuais’, há o tolhimento de intenções contrárias a esta normatividade masculina.

No século XXI, as atividades domésticas desempenhadas gratuitamente pela mulher em seu lar ainda não obtêm o devido reconhecimento na sociedade. Isto quer dizer que em inúmeras famílias, além de trabalhar uma carga horária equivalente à do homem e receber em muitos casos uma média de 30% a menos, a mulher em geral dedica aproximadamente vinte e quatro horas semanais de trabalho direcionado à família. Alarmante é a constatação de que além deste desgaste, um número crescente de mulheres precisa adicionalmente enfrentar violentos abusos devido a ser consideradas por seus parceiros/ ex-parceiros, ou ainda familiares, como inferiores; desprovidas de valor; financeira e emocionalmente dependentes; dentre outros quesitos.

A partir do momento em que mulheres refletem e passam a questionar suas sujeições a condições de vida limitadoras dos seus direitos, como também das suas capacidades, e primadas na opressão feminina, a ideologia de superioridade do gênero masculino corre o risco de ser desacreditada. Este temor desencadeia a disseminação, na massa social, da noção de que os comportamentos alheios aos padrões sexistas masculinos podem e ‘devem’ ser punidos, ainda que com medidas extremas. Não obstante, há inúmeras mulheres que compactuam com este modo de pensar, arraigado em suas vidas, principalmente, pela maneira como foram educadas e pelos exemplos de pessoas marcantes em suas histórias.

O sinal de abalo aos referidos padrões herdados do colonialismo, aliado a outras variáveis como o alcoolismo e o uso de entorpecentes, comporia os cruciais propulsores das ações que visam intimidar a luta por igualdade de gênero, por parte de uma multidão de potenciais agressores e de passivos expectadores da vida social, os quais nos dias atuais parecem invisíveis no conforto de suas veladas manifestações virtuais.

No intuito de conservar os antigos meios de opressão da mulher e da sua percepção como objeto de vontades que não as suas, em geral são expressos, dentre outras razões para a sua manutenção, fatores que evidenciariam sua ‘fragilidade física’, ou que denotariam uma ‘maior inclinação’ ao desenvolvimento da inteligência emocional ao invés da racional.

Ainda que estas vertentes pudessem condizer com a verdade em alguma frequência, aparentemente há uma ausência (ou simulação de falta) do entendimento real de que elas não são sinônimo de fraqueza ou de inferioridade. Além de que, a luta há tempos travada, é pela conquista da igualdade de direitos atrelada ao respeito, independente de gênero, classe e raça, e por condições de acesso equânimes à emancipação humana. Destarte, se mostra claro ser cruel e inconcebível uma ideologia que dite a existência da superioridade de determinado gênero ou de uma raça em relação aos demais.

Um novo desafio na luta por igualdade de gênero é o estímulo ao desrespeito pela condição de mulher em músicas. Apesar de que contar com as redes sociais pode ser atualmente um valioso meio de união para manifestações contra a opressão, existe o viés de que sob o manto do anonimato, inúmeras ideias que reforçam o desprezo pela mulher são disseminadas.

A apologia a este tipo de violência tem se tornado comum em músicas brasileiras de diversos estilos, com as quais artistas conquistam multidões de seguidores. Como se houvesse uma hipnose em massa de sujeitos para que se desconectem de qualquer senso crítico da realidade.

Posto isso, neste trabalho o que se propõe é refletir acerca da discussão da igualdade de gênero que perpassa elementos como raça e classe nas lutas dos movimentos sociais, por meio dos seguintes pontos:

1. As lutas dos movimentos sociais contra a opressão da mulher;
2. O estímulo musical de violência contra a mulher.

1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS LUTAS CONTRA A OPRESSÃO DA MULHER

Nos dias atuais os embates enfrentados pelos diversos segmentos da sociedade são reflexo das suas transformações ao longo da história, considerando também os efeitos da globalização e de inovações tecnológicas nas vidas dos indivíduos. Lutas foram travadas para que os modos de dominação fossem desconstituídos. Inicialmente, as lutas eram pautadas considerando a classe como elemento principal, à medida que o modo de vida se torna mais complexo, passam a ser observados novos elementos em contexto de opressão, como gênero, raça, cor, etnia, entre outros.

Ferraz e Pereira (2016), compreendem que os “novos movimentos sociais” têm esta denominação por abordarem questões alheias “em tese” aos conflitos capital-trabalho, quais sejam, gênero; etnia; orientação sexual; meio ambiente e, portanto, estariam ‘distantes’ da identidade de classe e das expressões da luta de classes.

Nesta seção, são apresentadas abordagens de estudiosos dos movimentos sociais que nos fornecem um subsídio teórico para a reflexão quanto à discussão-chave deste trabalho que é a opressão feminina na contemporaneidade, propagada em músicas brasileiras, como sendo mais um desafio aos movimentos sociais de luta pela igualdade de gênero.

Os movimentos sociais contemporâneos e suas discussões estão atrelados a uma zona maior, a da crise da modernidade e emergência de novas formas de racionalidades. Nas ciências humanas, o debate teórico enfatiza a crise do paradigma dominante da modernidade, para as transformações societárias que decorrem da globalização, as alterações nos padrões de relações sociais - tendo em vista o avanço das

tecnologias - e para as inovações que conduzem ao reconhecimento de uma transição paradigmática (GOHN, 2012).

Para Touraine (1998), há uma ruptura entre o mundo instrumental e simbólico, de modo que a experiência de cada um passa pela situação mundial, somos 'daqui' e de toda a parte, ou seja, de nenhum lugar. Fragilizam-se os laços que a sociedade local ou nacional constituía por meio das instituições, da língua e da educação, nos tornando penoso definir a nossa personalidade. A ausência de uma unidade de medida da personalidade, a desvia de ser um coerente conjunto de papéis sociais.

Melucci (2001), acredita que apesar de na modernidade se constatar que deixa de existir a ação e os sujeitos ligados com a ideia tradicional de movimento, isto não equivale ao desaparecimento da ação coletiva ou dos conflitos sociais, na realidade, o que se altera é o modo de constituição dos atores coletivos, sua forma. Na modernidade, os movimentos têm se modificado no sentido de se acompanhar o crescimento na habilidade de gerar conflitos e de se reunir identidades coletivas mais transitórias e flexíveis, cujo mediador será um sistema em que estas formas de ação podem ser a antecipação ou o estímulo.

Tudo é abrangido em uma crise política, haja vista que se vive uma sociabilidade desagregada, com a retração do domínio público e a perda da significação coletiva e participativa. Dada sua instabilidade e precariedade, a política e a governabilidade são vislumbradas como opressivas e inúteis, se ausentando assim o suporte que lhe dê sentido e legitimidade. É neste mundo em crise que se constitui a consciência da crise cotidiana onde nascem os "novos movimentos sociais" (PAOLI, 1995).

Para Ferraz e Pereira (2016), a origem dos movimentos sociais atuais em diferentes nações, está na crise estrutural do sistema capitalista, cujas principais respostas da burguesia foram a Financeirização, a Reestruturação Produtiva, a flexibilização e a redução de direitos sociais e trabalhistas, resultando em desemprego e aumento da pobreza, sobretudo entre os jovens. Entrelaçada a outras formas de opressão históricas, a desigualdade social, em todo o mundo, manifesta-se de modo mais exacerbado em alguns grupos sociais, como imigrantes, jovens, mulheres e negros, ampliando as possibilidades de emergência de novos conflitos sociais.

Na percepção de Touraine (1998), mais fracas são as forças da modernização, quanto mais subdesenvolvida for a sociedade. Neste tocante tende a ser mais ditatorial o poder das elites que ‘representam’ um povo segregado e se colocando a cumprir interesses específicos de uma classe, um partido, uma etnia e um chefe supremo. Esta realidade faz com que o movimento social esteja constantemente subordinado à ação e consciência vindas de fora.

Na contemporaneidade os movimentos sociais profetizam o presente. Embora não possuam força instrumental, se valem da força da palavra. Preveem a possível transformação, para o presente da vida, ao invés de a um futuro distante. Dão ao poder forma e rosto, denotando sua visibilidade. Falam uma língua que lhes parece singular, no entanto, transmitem algo que transcendental, e, portanto, falam a todos (MELUCCI, 2001).

No espaço privado, penetra a cultura de massa, que preenche grande parte deste lugar, acentuando a vontade política e social de defesa de uma identidade cultural, que conduz à recomunitarização. A desagregação da cultura de massa, nos imerge na globalização e nos incentiva a defender nossa identidade alicerçada em grupos primários e tornando privada a vida pública. (TOURAINÉ, 1998)

Em sua análise dos movimentos sociais nas sociedades complexas, Melucci (2001), define a identidade coletiva como sendo interativa e compartilhada, produzida por diversos indivíduos pelas orientações da ação e campo de oportunidades e de vínculos, em que ela se coloca. Assim sendo, esta identidade é construída e negociada por um processo de ativação das relações que vinculam os atores, havendo nele dois ângulos: - a pluralidade de orientações que complexificam o ator internamente; - a relação deste ator com o ambiente. O referido processo, é alicerce na constituição das expectativas e para o cálculo aos custos e benefícios da ação.

Santos e Oliveira (2010), afirmam que da construção social de gêneros, ao ser considerada a partir de um complexo processo que abarca diversas dimensões de estruturação da sociedade e da alteração da composição de cada conjuntura, como também a dinâmica da luta de classes, se pode perceber o seu vínculo com outros elementos como raça e orientação sexual, haja vista que a opressão aumenta conforme estes elementos se aglutinam. A questão não é harmonizar estas dimensões (raça, gênero e classe) quanto ao sistema do capital. Deve-se refletir sobre as especificidades

determinantes para a reprodução deste sistema, como também considerar que estes meios de opressão se renovam a cada momento.

Sob a ótica de Falquet (2006), não é possível uma definição de transformação cultural, visto que ela advém de complexas e contraditórias dinâmicas e das condições materiais que dão forma às culturas. Apesar do caráter patriarcal de determinados modelos familiares que estão na base das lutas, estas lutas não são radicalmente desqualificadas, vez que possuem diversas facetas e adeptas que delas participam corajosa e vigorosamente.

Santos e Oliveira (2010), observam que o público e o privado têm seu processo de constituição relacionado ao modo como acontecem as relações sociais. Quando surge a propriedade privada, são demandadas novas estruturas de agrupamentos familiares, nas relações de trabalho e na organização social, predominando novas relações sociais nas vidas de homens e mulheres. Às mulheres incumbem as tarefas de procriar, de ser mãe e esposa sob as exigências do casamento monogâmico, cabendo-lhe como imposição sumária, o lar e ao homem competia o trabalho externo ao espaço doméstico. O objetivo deste processo de luta feminista é o fim da opressão das mulheres - de sua exploração/ dominação, que vai além de dar às mulheres iguais oportunidades às do gênero masculino.

Falquet (2006), ressalta que poucos movimentos sociais propõem a discussão acerca dos tipos de modelos familiares em que se baseiam e que objetivam. Nas palavras da autora, a família é certamente uma complexa instituição que se apresenta como lugar de opressão, exploração e violência, mas também um abrigo face a sociedade global racista e classista.

Cisne e Santos (2014), destacam que a luta dos movimentos LGBTs e feminista é justamente contra o patriarcado, mesmo que isto não seja tão claro em termos de estratégias concretas. Nas expressões das lutas destes movimentos e no projeto feminista classista há uma orientação política voltada para a conquista da liberdade e da superação de todas as formas de hierarquias, dominações, opressões, explorações e violências.

A partir de 1990, se iniciaram no Brasil as políticas neoliberais com os projetos de contrarreforma. Nos últimos anos, o movimento feminista precisou ampliar suas ações para requerer do Estado a materialização de políticas públicas que garantam os direitos das mulheres. Marcante desta década é a criação das ONGs e as questões de

gênero passam a ser alvo das ONGs, o que desloca o foco da ação feminista, fazendo com que se esvazie o seu projeto emancipacionista. São também impostos limites financeiros pelo Estado e organismos financiadores ao repasse de recursos para estas organizações, o que significa a perda da autonomia dos movimentos sociais e de alguns sujeitos coletivos (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

As referidas autoras citam que partir do ano 2000, a luta das mulheres e do movimento feminista alcançou resultados substanciais: - Foi instituída a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; - Houve a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNP) em 2004, de onde se elaborou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; - Em 2007 aconteceu a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNP) e nela foi elaborado o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. No entanto, Estes ganhos foram em meio à contrarreforma e à regressão dos direitos do trabalho. Lutar contra a opressão de gênero, não necessariamente “representa um perigo ao capitalismo”, portanto, se pode obter conquistas em campos específicos, como também não se avançar nas conquistas, em caso de isolamento das lutas anticapitalistas.

2. A APOLOGIA AOS ABUSOS CONTRA A MULHER NA MÚSICA

Devido aos seus muitos estilos e ritmos, a música costuma agradar a todos os indivíduos, sejam quais forem as suas preferências. São variados os estímulos musicais nas vidas das pessoas: para acordar, relaxar, se socializar, motivar, estudar, entre tantos outros, contudo, nem sempre os seus efeitos são verdadeiramente positivos.

Cada vez mais é perceptível uma massiva produção de músicas com conteúdo obsceno, agressivo, difamatório, as quais estimulam inimizades, vícios, o uso de armas para crimes, como também facilitam a discriminação e a disseminação de ódio. Como não poderia deixar de ser, a música é uma poderosa ferramenta pela qual são compartilhadas ideias comuns aos grupos de uma população.

No século anterior ela foi um importante mecanismo de luta que deu voz aos injustiçados por barbáries como as da ditadura, no momento, o que se vislumbra mais acentuadamente é seu uso indiscriminado para propagar ideias inúteis e retrógradas. Esta percepção é assustadora, visto que o que está sendo transmitido em canções, transparece o pensamento de grande parte da população brasileira no século XXI, considerando a multidão de pessoas que as apreciam e propagam.

Touraine (1998), explica que como consequência da nossa falta de coerência do conjunto de papéis sociais, tentamos nos desvencilhar do fraco e fracionado ego, pela fuga, a autodestruição ou o desgastante divertimento. Os meios de comunicação estão cada vez mais presentes no nosso cotidiano, principalmente a televisão. Este contexto, reduz as mediações entre indivíduo e humanidade, o tornando espectador dos dramas assistidos e nem por isso neles engajados, vez que quando o indivíduo se priva do espaço público - onde se formam e se aplicam as normas sociais - ele se insere em uma redoma de hedonismo e da busca de circunstâncias imediatas.

É possível que as letras destas músicas de cunho não-crítico da realidade, sejam uma desesperada tentativa dos “novos artistas” para que se insiram/ se mantenham sob os holofotes da fama, em uma época na qual o estímulo da mídia a uma multidão de expectadores é para que indivíduos ‘comuns’ busquem a todo o custo sua visibilidade pessoal. Como se o valor humano individual fosse mensurável apenas pela quantidade de *likes* (curtidas de postagens em redes sociais) recebidos.

Touraine (1998), entende que os elementos globalizados comumente não estão ligados a uma organização social particular, assim, na globalização, as tecnologias, os instrumentos e as mensagens estão presentes por toda a parte, ao passo que não estão em lugar algum. Esta dissociação entre redes e coletividades, caracterizada pela dessocialização da cultura de massa, permite que cada qual conviva nos limites de fazer os mesmos gestos e usar os mesmos objetos, sem, no entanto, ter a capacidade de comunicação além da troca dos signos da modernidade.

O autor pontua que apesar de seres humanos viverem de certo modo juntos em todo o planeta, em cada parte dele são reforçados e se multiplicam os grupos de identidade e as associações com foco na pertença comum. A rigor, isto leva a crer que, no momento em que estamos juntos, quase nada há em comum e ao se partilhar crenças e histórias, temos rejeição pelos que de nós se diferem.

O lançamento da música “Só surubinha de leve” da autoria do cantor Mc Diguinho, embora tenha alcançado adeptos, rapidamente despertou indignação e protestos nas redes sociais. Da letra desta música, é possível interpretar que uma mulher deve ser embriagada, violentada e abandonada na rua pelo homem. Não obstante estar clara a intencionalidade do refrão, ao ser entrevistado por diversos jornalistas, o compositor, que não esperava grande repercussão da música na mídia, declarou que ela está sendo ressignificada de modo equivocado e que jamais buscou associá-la a

conceitos machistas, porque o mesmo cresceu junto a mulheres, dentre as quais sua mãe, irmãs e sobrinha. Segundo ele, ao mencionar que a mulher deve ser abandonada na rua, ele somente expressa não desejar vivenciar um relacionamento sério com mulher alguma.

A perspectiva da diversidade (gênero, raça, orientação sexual, dentre outras) torna perceptível que as mulheres fazem parte de um contexto de desigualdade, posto pelas relações sociais historicamente desenvolvidas, que as submete a circunstâncias de subordinação e opressão, causadas tanto pelo menor poder a elas confiado do que aos homens, como também pelo seu pertencimento a uma classe dominada, desprovida de riqueza socialmente produzida, e ainda, por fazer ela parte de uma raça ou etnia historicamente oprimida (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Após o banimento desta música em páginas de internet de acesso a conteúdo musical, devido ao incentivo à violência contra a mulher, o autor de “Só surubinha de leve” divulgou uma versão que considera “leve” e que, segundo ele, não ofereceria risco à honra e à moral feminina. Consta na letra do *remake*: “Só surubinha de leve... Com essas mina maluca/ Taca a bebida/ Depois taca e fica/ Mas não abandona na rua (sic)”. Fica claro que ainda assim permanece o incentivo para que se embriague e se estupe a mulher, mas para ‘amenizar’ a situação não se deve abandoná-la na rua.

Este é um dos exemplos de músicas que de maneira criativa, naturaliza a violência de gênero. Como este, há milhares de sons acompanhados diariamente nos aplicativos de interação musical. Fato interessante, é que fora desenvolvida uma aplicação para *smartphones* denominada ‘SHAZAM’, que é um mecanismo de denúncia a músicas que fazem apologia à violência contra a mulher e inclusive serão realizadas associações das músicas denunciadas com histórias reais de mulheres que sofreram aquele determinado tipo de abuso relatado na letra. Este recurso se apresenta como mais um provável aliado das manifestações de luta pela igualdade e direitos da mulher, o que inclui o desafio de acabar com a propagação de ideias misóginas através da sensibilização da população.

Apesar do avanço anteriormente relatado, outro provável ‘veneno’ que em dias atuais se disfarça de ‘antídoto’ é a cantoria do ‘empoderamento da mulher’, conceito este muito divulgado em músicas, novelas, palestras e ovacionado por diversos segmentos da sociedade. Cremos ser este mais um ‘veneno’ que ‘antídoto’ porque, ao contrário das músicas que diretamente explicitam o teor de desprezo quanto à condição

de mulher e que são imediatamente refutadas por todo o ser humano com consciência crítica sobre justiça e igualdade, a palavra ‘empoderamento’, embora tenha sido vastamente mal utilizada e até mesmo banalizada, é aclamada como um meio de salvação da mulher, o que até poderia disto se aproximar, não fossem os equívocos de como é aplicada.

A palavra ‘empoderamento’ que adequadamente pode equivaler a uma expressão da forma de resistência na luta por igualdade, não raras as vezes tem sido aplicada como uma percepção, no mínimo estranha, de que o fato de uma mulher se encher de adornos, ingerir bebida alcóolica e ter postura agressiva para com outra mulher - ‘a inimiga’, a tornaria um ser humano ‘poderoso’.

Na verdade, este mal-uso do termo pode alcançar terríveis proporções, visto que ao invés de unificar as lutas de gênero, raça e classe contra a opressão, tem o efeito de segregá-las. Por meio deste simulacro de defesa da autoestima como forma de conferir poder à mulher, retrocedemos largamente no sentido de pregar uma ideia de que seu valor consiste meramente em sua beleza externa, suas posses materiais e nas atitudes de desprezo para com outras mulheres.

Cury (2005), aponta que aproximadamente seiscentos milhões de mulheres se sentem aprisionadas à ditadura da beleza. O termo utilizado pelo autor significa que os direitos humanos das sociedades democráticas são violados quando a opressão destrói a autoestima do ser humano e são as mulheres as mais afetadas. Há um padrão inatingível de beleza difundido na televisão, em revistas, no cinema, nos desfiles e em comerciais que adentra o inconsciente coletivo, causando auto rejeição até mesmo em quem possua atributos supervalorizados pela mídia.

Ao refletirmos melhor, poderíamos até mesmo chegar ao entendimento de que as proporções deste tipo de conteúdo musical do falso ‘empoderamento’, seriam tão devastadoras quanto ou até mais que as de músicas como ‘Só surubinha de leve’, vez que ele tem alto potencial de exclusão daquelas que não se encaixam no padrão branco, endinheirado e esteticamente aceitável, que justamente se alia à ideologia da dominação patriarcal, a qual deixa à margem os não brancos, pobres e ‘desajeitados’. Além disso, este ‘esteticamente aceitável’ é descartável, porque o mundo globalizado é altamente volúvel e promove incessantemente o vazio interior das pessoas, para que seja fácil manipulá-las.

Para Cury (2005), a insana sociedade de consumo não usa a inteligência da mulher e sim o seu corpo para colocar em evidência serviços e produtos engendrando um consumismo erótico. A este sistema não é interessante fomentar a saúde e a felicidade das pessoas, ao contrário, o que se almeja é ‘produzir’ pessoas insatisfeitas consigo mesmas, à medida que pessoas mais ansiosas se tornam mais consumistas.

A ideia equívoca de ‘empoderamento feminino’, via imagem, materializada por adereços, posses, vícios e beleza externa poderia agravar problemas já enfrentados como casos de adoecimento coletivo de mulheres, em que transtornos psíquicos e emocionais que inclusive geram doenças físicas, são desencadeados principalmente pelo senso de concorrência feminina que a mídia e o capital incutem no ideário comum.

Santos e Oliveira (2010), esclarecem que todas as relações que são elementos de luta pela igualdade, estão na sociedade emaranhadas nos relacionamentos dialéticos que são afetados pela estrutura social. Para se pensar em emancipação das mulheres há que se superar a atual sociabilidade pautada na exploração do trabalho das mulheres e dos homens no processo de acumulação. O que requer o fortalecimento da luta contra o sistema de capital.

Este senso concorrencial faz crer que desejáveis são as mulheres que aparentam ser jovens, com corpos torneados e sensuais, desconsiderando o preço que se paga pelo ápice do ilusório ‘desejável’. O que não se propaga com a mesma facilidade é que pode ser cada vez mais frequente que o custo total desta fantasia patriarcal seja a própria vida, ou a qualidade dela. Não bastassem os abusos sofridos pela mulher nos relacionamentos íntimos, não menos agressivo e, tão letal quanto, pode ser o abuso psicológico propiciado pela ferramenta de insegurança que a rivalidade do ‘falso empoderamento’ gera, excluindo pessoas com base em classe e raça e segregando com força a luta por igualdade de gênero.

Falquet (2008), explica que a globalização não é algo novo em virtude de se alicerçar na história do capitalismo, da escravidão, da colonização-descolonização e das mutações dos sistemas patriarcais, no entanto, são densas as transformações que ela produz. O otimismo que legitima esta globalização, trata da extensão da democracia, de “participação”, de igualdade e de prosperidade a todas e todos, quando na realidade, reforçam as desigualdades e a exploração de sexo, raça e classe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi possível aliar as ponderações de alguns teóricos que se dedicam à análise dos movimentos sociais ao atual contexto de opressão da mulher por meio da arte musical. Percebemos que, embora a luta por direitos ao elemento gênero, não necessariamente ofereça empecilhos diretos ao capitalismo - conquistas podem ser alcançados mesmo sob este regime - há que se observar que as relações de luta pela igualdade, se apresentam na sociedade intrínsecas aos relacionamentos dialéticos que passam pela estrutura social. Assim, a emancipação das mulheres deve ultrapassar a atual sociabilidade primada pela exploração do trabalho das mulheres e dos homens neste processo de acumulação do capital. O que requer também o fomento da luta contra o sistema de capital.

Mostramos que danos à integridade psíquica e física da mulher são diariamente reforçados de maneira explícita pelo meio musical, o que é consequência do modo patriarcal de pensar, ainda enraizado no ideário popular. Sob o manto de desculpas como a educação e a convivência com mulheres em suas histórias de vida, ‘cantores’ se intitulam como ‘não machistas’, mas não hesitam em profanar tudo o que suas familiares, amigas e conhecidas lhes representam. A consciência coletiva parece tão cega a ponto de que este tipo de arte conta com uma multidão de seguidores.

Foi desenvolvida e está em funcionamento uma ferramenta - SHAZAM - que pode ser uma grande aliada na luta por igualdade de gênero, a qual possibilita denúncias de músicas que incitam abusos contra a mulher e disponibiliza no aplicativo de aparelho de celular que músicas apresentam este conteúdo, as relacionando a casos reais de agressão.

Não menos inquietantes que as músicas que veiculam de modo claro o estímulo à violência contra a mulher, são, sob nossa perspectiva, aquelas que tratam equivocadamente sobre o ‘empoderamento feminino’. Neste tipo musical, ao invés de expressar este termo como um sinônimo de resistência na luta contra a opressão, seu significado se aproxima à visão patriarcal atrelada à objetificação da mulher.

Esta ideia propagada, ao contrário da aparente intencionalidade de colocar a mulher em um contexto de elevação da autoestima, pode influenciar a segregação de lutas por igualdade de gênero, raça e classe; o aumento do consumismo; o agravamento da ditadura da beleza; a elevação dos casos transtornos psíquicos e emocionais, como também ser prejudicial à saúde física da mulher, visto que transmite a ideia de que poderosa é a mulher inserida nos padrões de consumo e que intimida suas ‘opponentes’.

O detalhe mais relevante disso, é que estes fantasiosos padrões são inalcançáveis e apenas produzem seres humanos individualistas, vazios e infelizes.

REFERÊNCIAS

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. Movimentos feministas e pela liberdade de orientação e expressão sexual: relações com a luta de classe no Brasil de hoje. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). **Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

CURY, Augusto. **A ditadura da beleza e a revolução das mulheres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

GOHN, Maria da Glória. Novas Teorias Sociais Contemporâneas sobre os Movimentos Sociais. In: GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. São Paulo: Vozes, 2003.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e raça na globalização neoliberal. **Mediações**, v. 13, n. 1-2, 2008.

FALQUET, Jules. Três questões aos movimentos sociais progressistas: contribuições da teoria feminista à análise dos movimentos sociais. **Lutas & Resistência**, v. 1, 2006.

FERRAZ, Ana Targina R.; PEREIRA, Célia Barbosa S. Alguma coisa está fora da ordem: crise capitalista e movimentos sociais. **SER Social**, Brasília (DF), v. 18, n. 38, 2016, p.94-114.

GALVÃO, Andréia. Movimentos Sociais na América Latina em questão. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 8-24, 2008.

MELLUCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. BONFIM, Maria do Carmo A. (trad.). Petrópolis: Vozes, 2001.

PAOLI, Regina Célia. Movimentos Sociais: em busca de um estatuto político. In: HELMANN, Michaela. **Movimentos Sociais e democracia no Brasil: sem a gente não tem jeito**. São Paulo: Marco Zero, 1995.

SANTOS, Silvana Mara de M. dos S.; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital, limites, contradições e avanços. **Katálisis**, Florianópolis, v. 13, 2010, p. 11-19.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes**. CLASEN, Jaime A.; ALVES, Ephraim F. (Trad.). Petrópolis: Vozes, 1998.